

**SUMÁRIO**

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	1
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	1
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	2
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	3
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	4
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	6
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	9
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	S/A
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	

## **I - DIRETORIA**

### **1 - RETIFICAÇÃO**

No art. 1º, inciso V, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 27, de 7 de julho de 2017, onde se lê “V - designação de substitutos para cargos comissionados.”, leia-se “V - designação e dispensa de substitutos para cargos comissionados.”.

## **II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC**

### **ASSESSORIA TÉCNICA**

#### **2 - PORTARIA Nº 2.367, DE 13 DE JULHO DE 2017. (\*)**

Aprova Manuais de Procedimentos.

A CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.504957/2017-11, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos dos Anexos I a III desta Portaria, os Manuais de Procedimentos - MPR abaixo relacionados:

I - MPR/ASTECC-002-R01, intitulado “Revisão e Publicação de Atos Oficiais e Controle de Normas” (Anexo I);

II - MPR/ASTECC-005-R01, intitulado “Reuniões de Diretoria” (Anexo II); e

III - MPR/ASTECC-007-R01, intitulado “Gestão Interna ASTECC” (Anexo III).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA PIRES DA MOTTA

(\*) Anexos I a III ao BPS.

## **III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS**

### **SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS**

#### **1 - PORTARIA Nº 2.349, DE 12 DE JULHO DE 2017. (\*)**

Aprova o Manual de Procedimento MPR/SAS-320-R00.

O GERENTE DE ACESSO AO MERCADO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 2.155/SAS, de 24 de agosto de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.522226/2017-58, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimento MPR/SAS-320-R00, intitulado “GEAM - OUTORGAS”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO ALEXSANDER LEITÃO

(\*) Anexos IV ao BPS.

---

---

## SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

### 1 - PORTARIA N° 2.301, DE 6 DE JULHO DE 2017.

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SPO-061-R00.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00065.538160/2017-29, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos MPR/SPO-061-R00, intitulado “Procedimentos para Análise de Recursos Médicos e Psicológicos”.

Parágrafo único. O Manual de que trata este artigo é documento reservado da Agência e será disponibilizado apenas para os servidores lotados na Superintendência de Padrões Operacionais - SPO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

### 2 - PORTARIA N° 2.307, DE 7 DE JULHO DE 2017.

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SPO-063-R00.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00065.538451/2017-17, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos MPR/SPO-063-R00, intitulado “Manual para Procedimento de Atualização do CMA no SACI”.

Parágrafo único. O Manual de que trata este artigo é documento reservado da Agência e será disponibilizado apenas para os servidores lotados na Superintendência de Padrões Operacionais - SPO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

---

---

## SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

### **1 - PORTARIA Nº 2.337, DE 11 DE JULHO DE 2017. (\*)**

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SAR-243-R00.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.514324/2017-12, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SAR-243-R00, intitulado “Avaliação de Segurança e Potencial de Risco na GGAC”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO

(\*) Anexos V ao BPS.

### **2 - PORTARIA Nº 2.339, DE 11 DE JULHO DE 2017.**

Delega competência para o Gerente de Programas de Certificação.

O GERENTE-GERAL DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO AERONÁUTICO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º, inciso V e parágrafo § 1º, e 7º, inciso II, da Portaria nº 1.655/SAR, de 11 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.515537/2017-61, resolve:

Art. 1º Delegar ao Gerente de Programas de Certificação, da Gerência-Geral de Certificação de Produto Aeronáutico - GGCP, a competência para emitir, suspender e extinguir outros atestados, aprovações e autorizações relativas à certificação de modificação de projeto de produto aeronáutico.

Art. 2º Ficam convalidados os atos administrativos praticados no uso da competência mencionada no art. 1º desta Portaria entre 6 de julho de 2017 e a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º As competências delegadas por esta Portaria poderão ser avocadas pelo Gerente-Geral de Certificação de Produto Aeronáutico sempre que este julgar conveniente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO IGAWA

---

---

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### **1 - PORTARIA Nº 2.323, DE 10 DE JULHO DE 2017.**

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.502170/2017-15, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 14/ANAC/2017, firmado com a empresa WISEIT - SISTEMAS E INFORMATICA LTDA., CNPJ nº 05.795.607/0001-29, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Assistência e Suporte Técnicos para a funcionalidade da Solução de Sistema de Computação Unificada Cisco UCS, com a ampliação da capacidade dos equipamentos que compõem a solução, por meio da aquisição de Servidores em Lâmina (Blades) e de Módulos de Memória RAM:

#### I - Gestor do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61) 3314-4314, na qualidade de substituto.

#### II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61) 3314-4314, na qualidade de substituto.

#### III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) REGINALDO LIRA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1737226, contato telefônico nº (61) 3314-4787, na qualidade de titular; e

b) GUILHERME FERNANDES MENEGAZZO, matrícula SIAPE nº 1107098, contato telefônico nº (11) 3314-4294, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) GUSTAVO TEIXEIRA SOARES, matrícula SIAPE nº 1706872, contato telefônico nº (61) 3314-4540, na qualidade de titular; e

b) HUGO FERNANDO VIEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1295805, contato telefônico nº (61) 3314-4512, na qualidade de substituto.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JÚNIOR

## 2 - PORTARIA Nº 2.326, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.087106/2016-10, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 16/ANAC/2017, firmado com a empresa FIRST DECISION TECNOLOGIAS INOVADORAS E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 05.276.049/0001-95, cujo objeto consiste na aquisição de licenças perpétua de software de modelagem de dados, com garantia, suporte operacional e atualizações para a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) ÉRICA JORDANA BENTO VIANA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1779565, contato telefônico nº (61) 3314-4191, na qualidade de titular; e

b) JOSÉ ANTONIO LIMA E SILVA, matrícula SIAPE nº 662683, contato telefônico nº (61) 3314-4196, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) EDER FILARDI ALVES SOUZA, matrícula SIAPE nº 2105357, contato telefônico nº (61) 3314-4813, na qualidade de titular; e

b) RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088, contato telefônico nº (61) 3314-4746, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) LEANDRO SANTOS GRAPIUNA, matrícula SIAPE nº 2031664, contato telefônico nº (61) 3314-4206, na qualidade de titular; e

b) MAURO DANIEL MESQUITA NUNES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1817152, contato telefônico nº (61) 3314-5905, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) HUGO FERNANDO VIEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1295805, contato telefônico nº (61) 3314-4512, na qualidade de titular; e

b) GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, contato telefônico nº (61) 3314-4120, na qualidade de substituto.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.202/SAF, de 29 de junho de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 26, de 30 de junho de 2017.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JÚNIOR

### 3 - RETIFICAÇÃO

No art. 3º da Portaria nº 2.024/SAF, de 14 de junho de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 24, de 16 de junho de 2017, onde se lê “Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.”, leia-se “Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 19 de junho de 2017.”.

---

## SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### 1 - PORTARIA Nº 1.963, DE 9 DE JUNHO DE 2017. (\*)

Aprova o Plano de Comunicação da  
Superintendência de Tecnologia da  
Informação - STI/ANAC.

O SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.518351/2017-63, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Plano de Comunicação da Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/ANAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO SANCHES

(\*) Anexos VI ao BPS.

### **2 - PORTARIA Nº 2.292, DE 6 DE JULHO DE 2017. (\*)**

Aprova a Metodologia de Gerenciamento de Projetos de TI.

O SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 39, inciso III, e 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.521520/2017-42, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, a Metodologia de Gerenciamento de Projetos de TI da ANAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NOGUEIRA LINO

(\*) Anexos VII ao BPS.

### **3 - PORTARIA Nº 2.364, DE 13 DE JULHO DE 2017. (\*)**

Aprova o Manuais de Procedimentos.

O SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.522397/2017-87, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos dos Anexos I a IV desta Portaria, os Manuais de Procedimentos - MPRs abaixo relacionados:

I - MPR/STI-002-R01, intitulado “Respostas às Demandas de Auditoria Interna no Âmbito da STI” (Anexo I);

II - MPR/STI-023-R01, intitulado “Banco de Dados” (Anexo II);

III - MPR/STI-031-R01, intitulado “Facilitação de TIC” (Anexo III); e



IV - MPR/STI-032-R00, intitulado “Fiscalização de Serviços de TIC em 1º, 2º e 3º Nível” (Anexo IV).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NOGUEIRA LINO

(\*) Anexos VIII a XI ao BPS.

#### **4 - PORTARIA N° 2.284, DE 6 DE JULHO DE 2017.**

Altera a Portaria n° 1.114/STI, de 28 de março de 2017.

O SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria n° 2.726/STI, de 17 de outubro de 2013, e considerando o que consta do processo n° 00058.507369/2017-30, resolve:

Art. 1º Promover as seguintes alterações no art. 1º da Portaria n° 1.114/STI, de 28 de março de 2017, que designa os Pontos Focais de TI das Unidades Organizacionais da ANAC:

I - dar a seguinte redação às alíneas do inciso II:

“Art. 1º .....

.....

II - .....

a) LUIZ CARLOS RIBEIRO - SIAPE: 1579595, na qualidade de titular; e

b) FABRICIO GEOVANE MONTEIRO FAGUNDES - SIAPE: 1074337, na qualidade de substituto;” (NR)

II - dar a seguinte redação às alíneas do inciso VII:

“Art. 1º .....

.....

VII - .....

a) WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE: 1812196, na qualidade de titular; e

b) COSME LEANDRO DO PATROCÍNIO, matrícula SIAPE: 0094308, na qualidade de substituto;” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NOGUEIRA LINO

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### 1 - PORTARIA Nº 2.220, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Remove servidor de ofício, com mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.518496/2017-64, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, com mudança de sede, o servidor MARCO ANTÔNIO MOURA AMARAL, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1650853, lotado na Superintendência de Administração e Finanças - SAF, e em exercício na Gerência Técnica de Licitações e Contratos - GTLC, em Brasília/DF, para ser lotado na mesma Superintendência e ter exercício na Gerência Técnica de Administração e Finanças - GTAF/SP, em São Paulo/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

### 2 - PORTARIA Nº 2.263, DE 5 DE JULHO DE 2017.

Designação dos membros do Comitê de Desenvolvimento de Carreira - CDC.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.517396/2017-11, resolve:

Art. 1º Designar os membros do Comitê de Desenvolvimento de Carreira - CDC, que atuarão sob a presidência do primeiro:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	TITULAR	SUPLENTE
Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP	RODRIGO MOTA NARCIZO, matrícula SIAPE nº 1548185	LEANDRO GONTIJO PIMENTA, matrícula SIAPE nº 1417849
	ANDRÉ LEONARDO CAVALCANTI FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1586517	ALEXANDRE MARQUES BENTO, matrícula SIAPE nº 2793085

Superintendência de Ação Fiscal - SFI	JULIANARA GOMES CORREA DE OLIVEIRA PORTO, matrícula SIAPE nº 2580477	THAIS DEL FIACO MALVA, matrícula SIAPE 1700417
Superintendência de Planejamento Institucional - SPI	BERNARDO TOMAZ DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1765345	MARIANA OLIVIERI CAIXETA ALTOE, matrícula SIAPE nº 1650007
Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR	HENRIQUE SHIMANUKI MUTA, matrícula SIAPE nº 1580889	MARCOS VINICIUS DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1630570
Superintendência de Padrões Operacionais - SPO	DANUZA SANT ANNA MARINO, matrícula SIAPE nº 1652592	RAFHAEL CAMPOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2189195
Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - SAS	ALEXANDRE MARTINEZ ARRUDA, matrícula SIAPE nº 2035025	HENRIQUE SIMAO DE SENA, matrícula SIAPE nº 1648588
Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA	LETÍCIA ANTEZANA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1712621	KATIA FIGUEIRA MANTOVANI MIRANDA, matrícula SIAPE nº 2030893
Superintendência de Tecnologia da Informação - STI	BEATRIZ MARIA MADEIRA ALVARENGA, matrícula SIAPE nº 2346639	ALEXANDRE MAGNUS FERNANDES DINIZ, matrícula SIAPE nº 1737029
Superintendência de Administração e Finanças - SAF	DANIEL BONA SOUSA, matrícula SIAPE nº 1572074	SUELI NERY, matrícula SIAPE nº 1123180
Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA	MARINEIDE SOARES DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1579780	Não indicado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.376, de 2 de junho de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 22, de 3 de junho de 2016.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

### 3 - PORTARIA Nº 2.306, DE 7 DE JULHO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.505321/2017-98, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ADRIANO SILVA BAUMGARTNER, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1740659, licença capacitação no período de 1º de setembro a 29 de novembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 23 de novembro de 2009 a 21 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**4 - PORTARIA Nº 2.319, DE 10 DE JULHO DE 2017. (\*)**

Divulga a relação dos servidores que apresentaram certificados de conclusão de capacitação no mês de junho de 2017.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.517830/2017-62, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma dos Anexos I ao XX desta Portaria, a relação de servidores que participaram dos eventos internos de capacitação cujos certificados foram processados e aprovados pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDPE/SGP no período de 1º a 30 de junho de 2017, abaixo relacionados:

I - Familiarização em SGSO (Anexo I);

II - Basic Aviation English (Anexo II);

III - Fatores Humanos Aplicados e Avaliação de Habilidades Não Técnicas (Anexo III);

IV - Seminário Técnico de Aeronavegabilidade- SAERTEC (Anexo IV);

V - Sistema de Concessão de Diárias e Passagens -SCDP (Anexo V);

VI - Papo ANACadêmico (Anexo VI);

VII - Workshop sobre a minuta de IS - Treinamento de CRM (Anexo VII);

VIII - Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional para PSAC (Anexo VIII);

IX - Palestra: Conhecendo o novo processo de outorga de táxi aéreo (Anexo IX);

X - Palestra: Alterações no processo de certificação e outorga após a edição da IS 119-000 e revisão da IS 119-004 (Anexo X);

XI - Introdução à Segurança Operacional do Estado (Anexo XI);

XII - Workshop sobre MPR 032 e 036 - SPO (Anexo XII);

XIII - Palestra: Alterações no processo de certificação e outorga após a edição da IS 119-000 e revisão da IS 119-004 (Anexo XIII);

XIV - Palestra: Conhecendo o novo processo de outorga de táxi aéreo (Anexo XIV);

XV - Examinador Credenciado - Empresa Aérea - Comissário de Voo (Anexo XV);

XVI - 2º Encontro da Comunidade de Gerenciamento de Projetos da ANAC (Anexo XVI);

XVII - Treinamento :Sistema Eletrônico de Informações - SEI - ANAC (Anexo XVII);

XVIII - Seminário Técnico de Aeronavegabilidade- SAERTEC (Anexo XVIII);

XIX - Por dentro das normas - DRONES -RBAC - E Nº 94/2017(Anexo XIX); e

XX - Formação de Brigadistas Voluntários (Anexo XX).

Art. 2º Divulgar, na forma do Anexo XXI desta Portaria, a relação de servidores que participaram dos eventos externos de capacitação cujos certificados foram processados e aprovados pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDPE/SGP no período de 1º a 30 de junho de 2017.

Art. 3º Divulgar, na forma do Anexo XXII desta Portaria, a relação de servidores que participaram de Pós - Graduação cujos certificados foram processados e aprovados pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDPE/SGP no período de 1º a 30 de junho de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(\* ) Anexos XII ao BPS.

## **5 - PORTARIA Nº 2.334, DE 11 DE JULHO DE 2017.**

Remove servidor de ofício, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.514542/2017-56, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, a servidora BÁRBARA BARRETO DE SOUZA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1041105, lotada e em exercício na Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA, para ser lotada na Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP e ter exercício na Gerência Técnica de Assessoramento - GTAS, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

## **6 - PORTARIA Nº 2.335, DE 11 DE JULHO DE 2017.**

Remove servidor a pedido, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.518141/2017-75, resolve:

---

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, o servidor MARCELO MORAES GODINHO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1579884, lotado na Superintendência de Administração e Finanças - SAF, e em exercício na Gerência Técnica de Planejamento e Orçamento - GTPO, para ser lotado e ter exercício na Procuradoria, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

#### **7 - PORTARIA Nº 2.336, DE 11 DE JULHO DE 2017.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.510408/2017-86, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor RAFAEL XIMENES BORGES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586983, licença capacitação no período de 11 de dezembro de 2017 a 10 de março de 2018, referente ao período aquisitivo de 4 de janeiro de 2008 a 1 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

#### **8 - PORTARIA Nº 2.351, DE 12 DE JULHO DE 2017.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.531933/2017-46, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ROBERTO HUDSON BARROS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1651394, licença capacitação nos períodos de 2 de agosto a 30 de setembro de 2017 e de 2 a 31 de maio de 2018, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 17 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

---

---

**Ana Carolina Pires da Motta**  
**Chefe da Assessoria Técnica**